



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 184/2016**Licitação Pregão Presencial Nº. 79/2016**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**, estabelecida na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, Av Manoel Ribas, 300 - CEP: 85580-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **23.837.209/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal, **AUGUSTO HENRIQUE ALVES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Av Manoel Ribas, 300 - CEP: 85580-000 - Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, portador do CPF: 097.059.189-61, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 79/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001 - Materiais para ser utilizado em curso de incentivo a geração de renda oferecido

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AFRICANA AJOELHADA COM MENINO - 18 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,24	12,48
2	AFRICANA COM A MÃO NO COLAR - 31 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	10,84	21,68
3	AFRICANA COM CARNEIRO - 21 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,12	12,24
4	AFRICANA COM MÃO NO OMBRO - 45 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	12,00	24,00
5	AFRICANA COM MENINO NAS COSTAS - 25 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,80	15,60



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

6	AFRICANA COM POTE DE ÁGUA E MENINO - 44 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	12,00	24,00
7	AFRICANA COM VASO GRANDE - 42 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	12,00	24,00
8	AFRICANA SENTADA NA PEDRA MÉDIA - 34 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	10,84	21,68
9	AFRICANO COM TAMBOR - 19CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,80	15,60
10	ANDORINHA G - 19 X 14 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,20	12,40
11	ANJA PITUCA COM LIVRO - 19CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	10,20	20,40
12	ANJINHO DORMINDO NA LUA DE PAREDE - 9 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 20 unidades	ARTE GESSO	UN	20,00	4,95	99,00
13	ANJO BARROCO COM FLORES - 35 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,20	34,40
14	ANJO CANDELABRO ESQUERDO ASAS ABERTAS - 69 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	44,79	89,58
15	APLIQUE 3 ROSAS - 14 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 20 unidades	ARTE GESSO	UN	20,00	4,90	98,00
16	BAILARINA ASSENTADA - 23 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. -2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	5,52	11,04
17	BAILARINA CLÁSSICA - 64 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. -2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	35,19	70,38
18	BAILARINA SENTADA COM CABEÇA NO JOELHO - 15 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	4,96	49,60
19	BUSTO CAVALO ROMANO - 30 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 05 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	17,16	85,80
20	BUSTO INDIANO - 27 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	12,44	24,88
21	BUSTO MÃE COM MENINO BEIJANDO - 30 CM- - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	10,20	102,00
22	BUSTO MARIA REZANDO BORDADO- 13 CM -GESSO SEM PINTURA	ARTE GESSO	UN	2,00	6,80	13,60
23	BUSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - 15 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,80	13,60
24	BUSTO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - 15 CM- - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,80	13,60
25	CASAL CORAÇÃO - 31 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	6,80	13,60
26	CASAL DE AFRICANO C/ ROUPA DE MILHO - 34 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. -5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	10,84	54,20
27	CASAL DE GIRafa SENTADA - 31 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	9,56	19,12
28	CASAL DE NOIVOS - 27 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
29	CASAL ESTILIZADO BEIJANDO ABRAÇADO - 30 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	13,52	27,04
30	CAVALEIRO COM ESPADA - 35 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2	ARTE GESSO	UN	2,00	10,84	21,68



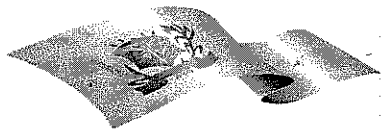
Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

	unidades					
31	CAVALO EGÍPCIO - 26 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
32	COFRE CACHORRO PELUDO MEDIO - 16 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,12	14,24
33	COFRE CARRO FERRARI - 19 X 08 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,36	14,72
34	COFRE CAVALINHO DO CARROCEL - 18 X 18 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
35	COFRE CUP - CAKE C/ MORANGO 17 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
36	COFRE DA CAMINHONETE - 12 X 18 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
37	COFRE DA CAMISA - 17 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
38	COFRE DA CORUJA - 17 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
39	COFRE DA VAQUINHA EM PÉ - 17 CM X 12 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
40	COFRE DO CACHORRO BODOG - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
41	COFRE DO CACHORRO ORELHADO - 27 CM- - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	31,07	62,14
42	COFRE DO CARRO DO PLUTO - 18 X 09 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
43	COFRE DO CHEVROLET 20 X 15 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,16	16,32
44	COFRE DO FUSCA - 20 X 13 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,20	16,40
45	COFRE DO PORCO SOBRE MOEDAS - 12 X 12 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
46	COFRE DO THUTHUCAO - 20 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
47	COLUNA REDONDA - 44 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	33,59	67,18
48	CORAÇÃO DE JESUS CRIANÇA - 20 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	9,76	19,52
49	CORUJA COM ASAS BORDADA P - 27 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,16	16,32
50	CORUJA EGÍPCIA DIREITA - 13 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,36	14,72
51	CORUJA EGÍPCIA ESQUERDA - 13 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,36	14,72
52	CRISTO REDENTOR DE PAREDE - 38 X 36 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	12,12	60,60
53	DAMA AJOELHADA ESTILIZADA - 32 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,48	34,96
54	DAMA AMAMENTANDO - 27 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	11,04	22,08



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

55	DAMA COM CHALE BORDADO - 47 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,84	35,68
56	DAMA SENTADA COM PERNAS ESTICADAS - 21 X 35 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	13,56	27,12
57	DOIS AFRICANOS COM JARRO - 20 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,56	15,12
58	ELEFANTE - 30 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,84	35,68
59	ELEFANTE ASTECA - 9 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	5,72	11,44
60	ELEFANTE COM MANTA - 21 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	13,40	26,80
61	ELEFANTE COM TROMBA P/ CIMA - 10 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	5,72	11,44
62	FACE DE CRISTO DE PAREDE - 24 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	11,80	59,00
63	FAMÍLIA AFRICANA - 17 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	16,92	33,84
64	FAMÍLIA DE GATO EM PÉ - 43 X 17 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,56	35,12
65	GALINHA PORTA OVOS - 20M Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	13,40	26,80
66	GALO BORDADO - 28 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	11,00	22,00
67	GATO ANGORA - 10 X 15 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 20 unidades	ARTE GESSO	UN	20,00	6,20	124,00
68	GATO ASSUSTADO GREGO - 25 X 17 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,16	16,32
69	GATO CABEÇUDO - 15 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
70	GATO DEITADO EGÍPCIO - 15 X 21 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,16	16,32
71	GATO DEITADO EGÍPCIO - 15 X 21 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,96	15,92
72	GATO EGÍPCIO - 24 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 02 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	11,80	23,60
73	GATO EGÍPCIO OLHANDO PARA TRÁS - 33 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	19,96	39,92
74	GATO ESPREGUIÇANDO LISO - 28 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	19,00	38,00
75	GATO INDIANO - 19 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
76	GATO INDIANO - 24 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,92	15,84
77	GATO INDIANO - 39 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	16,76	33,52
78	GATO INDIANO - 60 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	24,75	49,50
79	GATO PREGUIÇOSO - 26 X 19 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	10,56	21,12
80	GATO PREGUIÇOSO EGÍPCIO - 16 X 30 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,12	16,24



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

81	GATO PREGUIÇOSO ESTILIZADO - 15 X 23 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	10,04	20,08
82	GINASTA ESTILIZADO - 16 X 26 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	32,75	65,50
83	GIRAFA ASSENTADA GRANDE 43 X 38 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	23,55	47,10
84	GIRAFA COM FILHOTE - 42 X 13 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	15,80	31,60
85	HOMEM INDIANO SENTADO M - 25 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	15,80	31,60
86	JESUS MISERICORDIOSO - 15 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
87	JESUS NO HORTO - 19 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	10,20	102,00
88	LEÃO 20 X 14 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	23,55	47,10
89	LOVE - 16 X 13 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	16,76	33,52
90	MÃO JOIA - 28 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	15,44	77,20
91	MENINO AJOELHADO COM DOIS GATINHOS - 30 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,16	34,32
92	MENINO DE RUA ESTILIZADO - 20 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,76	17,52
93	MENINO JESUS BRAÇOS FECHADOS PEQUENO - 3 X 10 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,60	15,20
94	MOTO PORTA GARRAFA - 24 X 35 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	20,35	101,75
95	NAMORADEIRA C/ TRANÇA - 12 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,60	17,20
96	NAMORADEIRA COM A MÃO NO QUEIXO PP - 12 X 9 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 20 unidades	ARTE GESSO	UN	20,00	7,32	146,40
97	NAMORADEIRA EM PÉ COM AS MÃOS PARA FRENTE - 46 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	17,76	35,52
98	NAMORADOS APAIXONADOS - 33 CM Material : Gesso 02 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	11,00	22,00
99	NEGA BEIÇUDA C/ CABELO ENROLADO - 19 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,32	14,64
100	NOSSA SENHORA APARECIDA CRIANÇA MEDIA - 20 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	8,92	89,20
101	PEIXE COM BOLINHAS P - 15 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	8,15	16,30
102	PEIXE GORDINHO GRANDE - 20 X 27 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	9,15	18,30
103	PORTA GARRAFA DO CAVALO - 29 X 20 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	20,75	103,75
104	PORTA GARRAFA DO CHEFE COM BALDE - 36 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	20,55	41,10

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

105	PRESEPIO CHINÊS 8 PÇS - Material : Gesso sem pintura - Quant. -2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	92,77	185,54
106	QUADRINHO VERTICAL COM ESTANTE - 10 X 7 CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	7,08	70,80
107	QUADRO DO CAVALO 41 X 35 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	22,67	113,35
108	ROSA LUNA 10x10CM - Material : Gesso sem pintura - Quant. - 20 unidades	ARTE GESSO	UN	20,00	7,32	146,40
109	ROSAS COM 2 FOLHAS P - 12 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	7,60	15,20
110	ROSTO AFRICANO DE PAREDE 39 X 9 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	25,55	127,75
111	ROSTO C/ CASAL DE NAMORADOS - 32 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	11,00	22,00
112	ROSTO DE ANJO P.P. DE PAREDE - 7 x 10 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	5,37	10,74
113	ROSTO ORIENTAL FEMININO - 43 X 20 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	16,60	33,20
114	ROSTO ORIENTAL MASCULINO - 40 CM Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	15,80	31,60
115	SAGRADA FAMILIA CRIANÇA Material : Gesso sem pintura - Quant. - 10 unidades	ARTE GESSO	UN	10,00	8,92	89,20
116	TRIO DE ELEFANTES - 21 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 5 unidades	ARTE GESSO	UN	5,00	7,32	36,60
117	ZEBRA - 34 X 39 CM- Material : Gesso sem pintura - Quant. - 2 unidades	ARTE GESSO	UN	2,00	23,39	46,78
Total RS.....						4.450,00

LOTE: 003 - Material para Curso de artesanato desenvolvido pelo CRAS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	Espelho em Tira - 0,8cm x 0,8cm - Tamanho da Cartela: 4cm x 20cm	ARTE BAHIA	UN	20,00	3,70	74,00
2	Abajur de Franja 1 unid. - miniatura em resina - Medidas: 3cm x 4cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	1,33	13,30
3	APLIQUE DE RESINA DE ROSTO DE ANJO - Comprimento - 5,8cm- Altura - 6,0cm - Espessura - 2,0cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,53	25,30
4	Aplique de Resina Poltrona -Comprimento - 6,7cm - Altura - 5,5cm Espessura - 2,3cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,47	34,70
5	Argila Escolar Branca 1 Quilo	ARTE BAHIA	KG	20,00	5,02	100,40
6	Argila Escolar Vermelha 1 Quilo	ARTE BAHIA	KG	10,00	5,88	58,80
7	Armário Colonial - miniatura em resina - Medidas: 5,5cm x 8cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,35	33,50
8	Armário com 2 Portas - miniatura em resina - Medidas: 5cm x 7cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,73	37,30
9	Armário de Cozinha com Garrafas miniatura em resina - Medidas: 7x11,5cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	5,36	53,60
10	Bailarina com Fita - miniatura em resina - Medidas: 8x18cm	ARTE BAHIA	UN	20,00	5,96	119,20
11	Botões de Rosas miniatura em resina - pacotes com-4 unidades - Medidas: 2,5 de Diâmetro	ARTE BAHIA	UN	20,00	14,11	282,20
12	Cavalinho de Balanço - Medidas: 7cm x 6cm - miniatura em resina	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,14	21,40
13	Cj.Lavabo Grande - miniatura em resina - Medidas: Prateleira:1x5x15cm / Pia:2x6x8,5cm / Espelho:0,5x5,5x7cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,35	93,50

A



Município de:

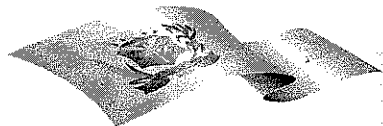
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

14	Cola de Silicone Líquida 60ml - com bico aplicador. Aplicação: Adesivo de contato: ideal para trabalhos manuais, podendo ser usada em tecidos, papel, papel cartão, vidro, metal, espuma e madeira. Considerações do fabricante: Certifique-se de que as superfícies estejam limpas de poeira, gordura ou qualquer outro tipo de resíduo. Contém: 60ml.	JOGAR OFFICE	UN	30,00	5,96	178,80
15	Comoda com Abajur - miniatura em resina - Medidas: 6,5x3x8cm. - Quantidade 10 unidades	ARTE BAHIA	UN	10,00	4,68	46,80
16	Cômoda miniatura em resina 4 Gavetas - Medidas: 9cm x 1,5cm x 5cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	8,58	85,80
17	Conj. Cozinha Grande com Micro Ondas - miniatura em resina Medidas: Geladeira: 4x1,5x7,5cm / Pia: 7x3,5x4cm / Mesa: 6x4x4cm / Fogão: 2,5x4,5x5cm / Armário com micro ondas: 7x2x6cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	10,55	105,50
18	Conj. Cozinha Pequena - miniatura em resina - Medida Aproximada da cozinha montada: 25cm x 17cm Armário/5x8,5cm Mesa/7,5x7,5cm Cadeira/3,5x7cm Banco/4x6cm Janela/4,5x4cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,35	93,50
19	Conj. Escritório com Computador - miniatura em resina. Medidas: Escrivaninha: 9x1,5x6cm / Cadeira: 3,5x2x7cm / Prateleira: 7x1x4cm Computador colado à mesa	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,35	93,50
20	Conj. Sala Pequena - miniatura em resina - Medidas: Sofa: 2x11x5cm / Abajur: 1,5x4x10cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,31	93,10
21	Conj. Sala Pequena - miniatura em resina - Medidas: Sofa: 2x11x5cm / Abajur: 1,5x4x10cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,35	93,50
22	Cristais - Bolas Acrílicas - Prata	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,31	123,10
23	Cristais - Corações Pequenos - Branco - Cartela com 91 unid. Medidas: 10mm Cada	ARTE BAHIA	UN	10,00	14,54	145,40
24	Cristais - Corações Pequenos - Vermelho - Cartela com 91 unid. Medidas: 10mm Cada	ARTE BAHIA	UN	10,00	10,30	103,00
25	Cristais - Estrelas - Furta-Cor - Cartela com 140 unidades. 8mm cada	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,75	117,50
26	Cristais - Florzinhas Acrílicas Micro C/Brilho - Prata - Cartela com 473 unid. - 4mm cada	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,61	126,10
27	Cristais - Meia Pérola e Pedras - Natural/Rosa - Cartela com 256 unid	ARTE BAHIA	UN	10,00	9,52	95,20
28	Cristais - Meia Pérola em Gotas Md. - Natural - Cartela com 180 unid	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,93	119,30
29	Cristais - Meia Pérola em Gotas Pq. - Natural - Cartela com 273 unid	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,93	119,30
30	Cristais - Meia Pérola Gr. - Natural - Cartela com 84 unidades. 10mm cada Pérola	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,97	119,70
31	Cristais - Meia Pérola Md. - Amarela - 6mm Cada Pérola. Cartela com 260 unid	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,63	116,30
32	Cristais - Meia Pérola Md. - Lilás - 6mm Cada Pérola. Cartela com 260 unid	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,63	116,30
33	Cristais - Meia Pérola Md. - Rosa Claro - 6mm Cada Pérola. Cartela com 260 unid.	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,63	116,30
34	Cristais - Meia Pérola Micro - Branca - Cartela com 912 unidades. 3mm cada pérola	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,23	122,30
35	Cristais - Meia Pérola Micro - Branca - Cartela com 912 unidades. 3mm cada pérola	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,23	122,30
36	Cristais - Meia Pérola Mini - Natural - Cartela com 693 unidades. 4mm cada pérola	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,31	123,10
37	Cristais - Meia Pérola Pq. - Branca - Cartela com 520 unidades. 5mm cada Pérola	ARTE BAHIA	UN	10,00	12,31	123,10
38	Cristais - Meia Pérolas e Pedras em Flor - Rosa - Cartela com 63 unid. Medidas: 15mm cada	ARTE BAHIA	UN	10,00	13,94	139,40

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

39	Cristais - Pedras Acrílicas Micro C/Brilho - Rosa - Cartela com 374 unid. - 5mm Cada - Quant: 10 unidades	ARTE BAHIA	UN	10,00	13,21	132,10
40	Cristais - Rosas Brancas - Cartela com 15 unidades Medidas: 18mm Cada Rosa. - Quant: 10 unidades	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,88	118,80
41	Cristais - Rosas Coloridas - Cartela com 15 unidades Medidas: 18mm Cada Rosa. - Quant: 10 unidades	ARTE BAHIA	UN	10,00	11,88	118,80
42	Espelho em Tira - 0,5mm x 0,5mm - Medida: 4cm x 19cm	ARTE BAHIA	UN	20,00	3,60	72,00
43	Espelho em Tira - 1,0 cm x 1,0cm - Medida: 4cm x 19cm	ARTE BAHIA	UN	20,00	3,65	73,00
44	Estante com Livros miniatura em resina - Medidas: 8,7x9,8cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	6,48	64,80
45	Formão para Entalhar-Conjunto com 8 peças - 13cm de comprimento	ARTE BAHIA	UN	10,00	20,98	209,80
46	GRAVADOR DE PEÇAS - Dimensões da Peça: 18 cm. Dimensões da Embalagem: 12,5 x 3 x 26,5 cm. - Material: ABS, POM, Aço carbonô. - Cor: Branco e Azul. - Funciona com 2 PILHAS • Portátil; Para gravar: Troféu; Ferramentas; Brinquedos; Canetas; Madeira: Metal; • 1 gravador de peças; • 1 ponta adicional; Quantidade 05 unidades	ARTE BAHIA	UN	5,00	22,31	111,55
47	Janela com Cortina Grande - 6cm x 6cm - miniatura resina.	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,32	23,20
48	Jogo de Oficina miniatura em resina Medidas - Carro: 12,5x5cm - Pannel com Ferramentas: 4,8x3,7cm - Prateleira: 4x5cm -	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,99	39,90
49	Kit Costura miniatura em resina 4 peças	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,70	27,00
50	Kit em resina Mocinha - miniatura em resina - Bolsa: 4x5,5cm - Sapato 5x2,5cm - Sombrinha: 2x7cm - Chapéu: 5x4cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,30	33,00
51	Kit em resina Loja Boutique Novo -miniatura em resina - Medidas - Vestido: 4,3x9cm / Mesa: 5,7x9,7cm	ARTE BAHIA	KIT	10,00	8,79	87,90
52	Kit Infantil:Trem, Avião e Barco - miniatura em resina - Trem:1,8x1,8cm / Avião:2,5x2cm / Barco:1,5x1,5cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,27	22,70
53	Kit Nautico - miniatura em resina - Medidas: Ancora3,5x4,5 - Barco:4,5x5,5cm - Timão:4,5cm Diâmetro	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,45	24,50
54	Pasta para Modelar Sintética 500g Branca	ARTE BAHIA	UN	20,00	13,60	272,00
55	Pasta para modelar sintética 500g terracota. Para trabalhos de escultura, peças de arte, bibelôs de todos os tamanhos e em escola infantil.	ARTE BAHIA	KG	10,00	16,22	162,20
56	Pirógrafo 30W -Pirógrafo para desenhar na madeira e soldar. Jogo contendo: 1 Pirógrafo 5 Pontas 1 Apoio 30W 127V	WESTERM	UN	5,00	61,13	305,65
57	Poltrona com 2 Lacinhos - miniatura em resina - Medidas: 6,5cm x 2,5cm x 5,5cm -	ARTE BAHIA	UN	10,00	3,47	34,70
58	Prateleira Pequena com Gato, Livro e Abajur - miniatura em resina -Medidas: 4x1,5x3,5cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	1,20	12,00
59	Relógio de Londres - miniatura em resina - Medidas: 2,5x1,5x9cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,02	20,20
60	Rosa com 3 Folhas - miniatura em resina Medidas: 7cm x 6cm	ARTE BAHIA	UN	20,00	1,37	27,40
61	Violão - miniatura em resina - Medidas - 13cm x 5cm	ARTE BAHIA	UN	10,00	2,14	21,40
Total RS.....						5.800,00

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

LOTE: 004 - Material para Cursos do Cras

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	Acqua Betume 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	8,21	82,10
2	Acqua Betume 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	8,21	82,10
3	Acrylic Gel Medium 59 ml	ACRILEX	UN	10,00	10,93	109,30
4	Acrylic Gel Medium 59 ml	ACRILEX	UN	10,00	10,93	109,30
5	Aguarrás - 100ml	GATO PRETO	UN	20,00	8,60	172,00
6	Aguarrás - 100ml	GATO PRETO	UN	20,00	8,60	172,00
7	Atadura Gessada Rápida 20cm X 4m Pacote 20 Unidades	CREMER	PCT	3,00	16,22	48,66
8	Base Acrilica para Artesanato , 250 ml	ACRILEX	UN	10,00	8,60	86,00
9	Base Acrilica para Artesanato , 250 ml -	ACRILEX	UN	10,00	15,07	150,70
10	Base para Tinta Craquelex 37 ml	ACRILEX	UN	30,00	3,77	113,10
11	Base para Tinta Craquelex 37 ml	ACRILEX	UN	30,00	6,76	202,80
12	Base Premium Transparente tipo Cromacolor 500ml	CRONOCOLOR	UN	5,00	19,43	97,15
13	BETUME da Judeia 100 ml	GATO PRETO	UN	3,00	10,52	31,56
14	Betume Colors 60 ml - amarelo	GATO PRETO	UN	3,00	8,21	24,63
15	Betume Colors 60 ml - cor Azul	GATO PRETO	UN	3,00	8,21	24,63
16	Betume Colors 60 ml - ferrugem	GATO PRETO	UN	3,00	10,14	30,42
17	Betume Colors 60 ml - verde	GATO PRETO	UN	3,00	8,21	24,63
18	Betume Colors 60 ml vermelho	GATO PRETO	UN	3,00	8,21	24,63
19	Betume Colors 60ml - preto	GATO PRETO	UN	3,00	8,21	24,63
20	Caneta Posca Uni Ball PC-5M Ponta Cônica Extra Média em Poliéster 2,5 mm - Cor: Gold	UNIBALL	UN	20,00	25,70	514,00
21	Caneta Posca Uni Ball PC-5M Ponta Cônica Extra Média em Poliéster 2,5 mm - Cor: Gray	UNIBALL	UN	20,00	25,70	514,00
22	Cartão Telado Para Pintura 30X40cm	PINTKOR	UN	15,00	14,78	221,70
23	Cola Universal para Artesanato 17g	PAGAMIL	UN	30,00	8,50	255,00
24	Diluyente para Tinta Tecido 60 ml	ACRILEX	UN	20,00	4,64	92,80
25	Esmalte Vitral - 37 ml - cor amarelo pele	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
26	Esmalte Vitral - 37 ml - cor azul celeste	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
27	Esmalte Vitral - 37 ml - cor branco	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
28	Esmalte Vitral - 37 ml - cor verde glacial	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
29	Esmalte Vitral - 37 ml - cor verde oliva	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
30	Esmalte Vitral - 37 ml - cor violeta	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
31	Esmalte Vitral - 37 ml - cor amarelo	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
32	Esmalte Vitral - 37 ml - cor amarelo cádmio	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
33	Esmalte Vitral - 37 ml - cor Azul cobalto	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
34	Esmalte Vitral - 37 ml - cor azul petróleo	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
35	Esmalte Vitral - 37 ml - cor bronze	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
36	Esmalte Vitral - 37 ml - cor cerâmica	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
37	Esmalte Vitral - 37 ml - cor cinza lunar	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
38	Esmalte Vitral - 37 ml - cor cobre	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
39	Esmalte Vitral - 37 ml - cor dourado solar	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
40	Esmalte Vitral - 37 ml - cor laranja	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
41	Esmalte Vitral - 37 ml - cor marrom-	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
42	Esmalte Vitral - 37 ml - cor ouro	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
43	Esmalte Vitral - 37 ml - cor ouro velho	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
44	Esmalte Vitral - 37 ml - cor pink	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
45	Esmalte Vitral - 37 ml - cor prata	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
46	Esmalte Vitral - 37 ml - cor preto	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
47	Esmalte Vitral - 37 ml - cor rosa	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
48	Esmalte Vitral - 37 ml - cor verde pistache	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
49	Esmalte Vitral - 37 ml - cor verde veronese	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
50	Esmalte Vitral - 37 ml - cor vermelho escarlata	ACRILEX	UN	5,00	8,21	41,05
51	Essência de Terebintina 100 ml	GATO PRETO	UN	10,00	11,59	115,90

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

52	Gel Envelhecedor Acrílico a Base de Água 250 ml – cor ambar	TRU COLOR	UN	3,00	19,23	57,69
53	Gel Envelhecedor Acrílico a Base de Água 250 ml – cor nogueira	TRU COLOR	UN	3,00	19,23	57,69
54	Gel Envelhecedor Acrílico a Base de Água 250 ml – cor tabaco	TRU COLOR	UN	3,00	19,23	57,69
55	Gel para Matizar 60 ml	ACRILEX	UN	10,00	4,35	43,50
56	Gesso Acrílico 250 ml	ACRILEX	UN	10,00	19,32	193,20
57	Goma Laca Álcool 500 ml	ACRILEX	UN	5,00	29,95	149,75
58	Goma Laca Incolor 500 ml	ACRILEX	UN	5,00	29,95	149,75
59	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor Amarelo	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
60	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor Azul	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
61	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor Branco	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
62	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor incolor	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
63	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor laranja	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
64	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor lilás	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
65	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor lilás	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
66	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor preto	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
67	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor rosa-	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
68	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor verde-	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
69	Jateado Colorido Glitter 100 ml – Cor vermelho	GLITTER	UN	5,00	10,63	53,15
70	Kit 20 Pontas Diamantadas Micro Retifica 3mm - composto por 20 peças para realizar acabamento, retoque, escultura e gravação. Uso materiais variados, como madeira, vidro, aço, cerâmica e muito mais. com bitola de 3mm. Especificações: - Pode ser Utilizado em diversos materiais. - Madeira.- Vidro.- Aço endurecido.- Cerâmica e outros materiais duros.- Ideal para, Trabalhos de retoque e Acabamento, Gravação e Escultura.	WESTERN	UN	5,00	48,31	241,55
71	Kit Com 12 Pincéis Sortidos tipo sinoart - composto por 6 pincéis redondos nos tamanhos 02-04-06-08-10-12 e 6 pincéis no formato chato também nos tamanhos 02-04-06-08-10-12.. Podem ser usados para pintura a óleo, pintura acrílica, pintura sobre tecido, madeira, cerâmica e outras superfícies. Acompanha um estojo porta pincel redondo.	SIMOART	UN	5,00	62,80	314,00
72	Kit de Canetas Tipo Magic Color Profissional com 12 Cores Sortidas - com ponta de fibra chanfrada e tinta à base de solvente	MAGIC COLOR	UN	10,00	61,83	618,30
73	Kit de Pincéis tipo Cromacolor Óleo e Acrílico c/18	CRONOCOLOR	UN	3,00	72,46	217,38
74	Kit de Pincéis tipo Cromacolor para Óleo e Acrílico c/18 pincéis Detalhes - Kit de Pincéis tipo Cromacolor Óleo e Acrílico é uma seleção cuidadosamente selecionada para atender os adeptos de pintura em tela óleo ou acrílico, composto por 9 pincéis Chatos e 9 Pincéis Redondos, todos de cabo longo e cerdas firmes.	CRONOCOLOR	UN	5,00	91,78	458,90
75	Kit Tinta Acrílica tipo Neon nature colors 10ml Com 6 Unidades	ACRILEX	UN	20,00	9,66	193,20
76	Laca Chinesa 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	26,09	260,90
77	MAQUINA DE CORTAR GARRAFAS DE VIDRO - Bivolt - Motorizada	SKGW	UN	2,00	270,52	541,04
78	Medium Acrílico 100 ml incolor	ACRILEX	UN	10,00	6,57	65,70
79	Medium Acrílico 100 ml Ouro Ducado	ACRILEX	UN	5,00	7,25	36,25
80	Medium Acrílico 100 ml Ouro Rico	ACRILEX	UN	5,00	7,25	36,25
81	Medium Acrílico 100 ml Ouro Velho	ACRILEX	UN	5,00	7,25	36,25
82	Medium Acrílico 100 ml Ouro Verde	ACRILEX	UN	5,00	7,25	36,25
83	MICRO RETÍFICA com 234 Peças - PARA	SAGYMAR	UN	1,00	337,19	337,19

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

	TRABALHOS ARTESANAIS - Descrição MICRO Retífica COM EIXO Flexível e MALETA - COM Chicote e 234 Peças. Para todos os tipos de serviço, cortar, gravar, furar, polir, fresas, desbastar, limpar, esmerilhar, gravar, etc. em vidro, madeira gesso, ferro, alumínio e pet. - - Voltagem: 110 volts - Potência: 135 Watts - Velocidade Variável: De 10.000 a 32.000 rpm - Diâmetro da pinça: 3.2mm - Dimensões da RETIFICA: 22,5cm x 6cm - Dimensões da MALETA: 26 x 36 x 5cm - Incluso discos de corte, brocas, lixas, discos de polimento, pontas montadas. - MALETA de acrílico para transporte - Peso da Retífica: 0,6kg - Peso bruto: 2,7Kg - Garantia: 90 dias - Itens Inclusos: - 1 MICRO Retífica 135W - 1 EIXO Flexível COM 1 metro - 1 Chave de pinça - 1 MALETA - 1 Manual de instruções - 6 pinças - 8 tubetes de lixa - 2 suporte para montagem - 3 brocas - 7 pontas diamantadas - 2 suporte para corte redondo - 1 suporte para disco de polimento - 2 discos de lixa - 10 pontas montadas COM suporte - 5 pincéis - 1 pasta de polimento - 1 suporte para disco de polimento - 6 discos de polimento - 1 ponta polimento montada - 12 pontas montadas - 2 rubber emery wheel - 90 lixas de papel - 71 discos de corte - 1 pedra de amolar - 1 chave - 1 serra de corte					
84	Pasta para, Modelagem 250g	GATO PRETO	UN	10,00	15,46	154,60
85	Pasta Relevo Vitral 20 ml - cor cobre -	GATO PRETO	UN	15,00	11,59	173,85
86	Pasta Relevo Vitral 20 ml - cor grafite	GATO PRETO	UN	15,00	9,66	144,90
87	Pasta Relevo Vitral 20 ml - cor ouro-	GATO PRETO	UN	15,00	11,59	173,85
88	Pasta Relevo Vitral 20 ml - cor prata	GATO PRETO	UN	15,00	11,59	173,85
89	Pasta Relevo Vitral 20 ml - cor preto	GATO PRETO	UN	15,00	9,66	144,90
90	Pátina em Cera 37 ml - cor amarelo	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
91	Pátina em Cera 37 ml - cor Bordo	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
92	Pátina em Cera 37 ml - cor branco acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
93	Pátina em Cera 37 ml - cor Bronze metálico	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
94	Pátina em Cera 37 ml - cor Marrom café acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
95	Pátina em Cera 37 ml - cor Ocre acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
96	Pátina em Cera 37 ml - cor Ouro escuro metálico	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
97	Pátina em Cera 37 ml - cor verde acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
98	Pátina em Cera 37 ml - cor vermelho acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
99	Pátina em Cera 37 ml - cor Violeta acetinado	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
100	Pátina em Cera 37 ml - cor preto	ACRILEX	UN	10,00	18,36	183,60
101	Pátina Gel 80 ml - cor aquário metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
102	Pátina Gel 80 ml - cor marrom metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
103	Pátina Gel 80 ml - cor bronze metálico	DAIARA	UN	3,00	28,98	86,94
104	Pátina Gel 80 ml - cor dourada metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
105	Pátina Gel 80 ml - cor açaí acetinado	DAIARA	UN	2,00	16,42	32,84
106	Pátina Gel 80 ml - cor alecrim acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
107	Pátina Gel 80 ml - cor branco metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
108	Pátina Gel 80 ml - cor carvão acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
109	Pátina Gel 80 ml - cor cobre metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
110	Pátina Gel 80 ml - cor jenipapo acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
111	Pátina Gel 80 ml - cor linhaça acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
112	Pátina Gel 80 ml - cor Ônix metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
113	Pátina Gel 80 ml - cor prata metálico	DAIARA	UN	3,00	25,12	75,36
114	Pátina Gel 80 ml - cor quiabo metálico	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
115	Pátina Gel 80 ml - cor rose acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
116	Pátina Gel 80 ml - cor urucum acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77

A



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

117	Pátina Gel 80 ml – cor vermelho metálico	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
118	Pátina Gel 80 ml – cor violeta acetinado	DAIARA	UN	3,00	11,59	34,77
119	Pigmento Fluorescente para Massa com 10 gr 27458 - Luminscente Fosforescente-	DANTAS	UN	20,00	14,49	289,80
120	Primer 7 em 1 - 100 ml	GATO PRETO	UN	20,00	13,53	270,60
121	Primer para Metais PET e Vidros 100 ml	ACRILEX	UN	20,00	13,86	277,20
122	PURPURINA - Frasco a 5,0 gramas - cores variadas	GATO PRETO	UN	50,00	3,38	169,00
123	Sheer color- lilás 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
124	Sheer color- verde 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
125	Sheer color- azul 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
126	Sheer color- pink 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
127	Sheer color- vermelho 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
128	Sheer color- laranja 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
129	Sheer color-aqua 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
130	Sheer color - amarelo 118ml	SHEER COLOR	UN	10,00	38,79	387,90
131	Solvente Inodoro 100 ml	GATO PRETO	UN	20,00	9,66	193,20
132	Tela Para Pintura 010x015	SOUZA	UN	20,00	5,80	116,00
133	Tela Para Pintura 020x020	SOUZA	UN	15,00	5,51	82,65
134	Tela Para Pintura 020x040	SOUZA	UN	15,00	8,70	130,50
135	Tela Para Pintura 024x030	SOUZA	UN	15,00	8,60	129,00
136	Tela Para Pintura 030x050	SOUZA	UN	15,00	16,42	246,30
137	Tela Para Pintura 040x040	SOUZA	UN	15,00	16,42	246,30
138	Tela Para Pintura Redonda 040cm	SOUZA	UN	5,00	48,31	241,55
139	Tela Para Pintura Redonda 050cm	SOUZA	UN	5,00	67,63	338,15
140	Termolina Leitoso 500 ml	ACRILEX	UN	10,00	23,19	231,90
141	Thinner 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	7,73	77,30
142	Tinta Aquarela Silk 60 amarelo ouro	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
143	Tinta Aquarela Silk 60 ml- azul turquesa	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
144	Tinta Aquarela Silk 60 ml – azul celeste	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
145	Tinta Aquarela Silk 60 ml – goiaba	ACRILEX	UN	5,00	4,83	24,15
146	Tinta Aquarela Silk 60 ml – sépia	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
147	Tinta Aquarela Silk 60 ml – vermelho fogo	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
148	Tinta Aquarela Silk 60 ml –Clareador	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
149	Tinta Aquarela Silk 60 ml amarelo cádmio	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
150	Tinta Aquarela Silk 60 ml azul cerúleo	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
151	Tinta Aquarela Silk 60 ml cerâmica	ACRILEX	UN	5,00	4,83	24,15
152	Tinta Aquarela Silk 60 ml laranja	ACRILEX	UN	5,00	4,83	24,15
153	Tinta Aquarela Silk 60 ml lilás	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
154	Tinta Aquarela Silk 60 ml preto	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
155	Tinta Aquarela Silk 60 ml rosa chá	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
156	Tinta Aquarela Silk 60 ml rosa ciclame	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
157	Tinta Aquarela Silk 60 ml verde folha	ACRILEX	UN	5,00	4,83	24,15
158	Tinta Aquarela Silk 60 ml verde musgo	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
159	Tinta Aquarela Silk 60 ml verde pistache	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
160	Tinta Aquarela Silk 60 ml vermelho carmim	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
161	Tinta Aquarela Silk 60 ml vinho	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
162	Tinta Aquarela Silk 60 ml violeta	ACRILEX	UN	10,00	4,83	48,30
163	Tinta Aquarela Silk 60ml marrom	ACRILEX	UN	5,00	4,83	24,15
164	Tinta confeti – caixa com 6 potes de cores diferentes com 15 ml cada - descrição : Tinta com motivos glitter para decorar trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça.	ACRILEX	CX	10,00	14,49	144,90
165	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor ouro	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
166	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor azul	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
167	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30



	branco					
168	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor bronze	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
169	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor cobre	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
170	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor grafite	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
171	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor tabaco	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
172	Tinta envelhedora Betume Metal 100 ml . Cor violeta	ACRILEX	UN	5,00	9,66	48,30
173	Tinta Relevo 3D - 35 ml . descrição: Tinta relevo brilhante luminescente que brilha no escuro para trabalhos de artesanato em geral.	GATO PRETO	UN	20,00	10,63	212,60
174	Verniz Craquele 100 ml	ACRILEX	UN	20,00	7,73	154,60
175	Verniz Acrílico Brilhante 100 ml	ACRILEX	UN	20,00	13,53	270,60
176	Verniz Acrílico brilhante 500 ml	ACRILEX	UN	10,00	35,75	357,50
177	Verniz base craquele - 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	8,70	87,00
178	Verniz craquelador- 100 ml	ACRILEX	UN	10,00	20,29	202,90
179	Verniz Fantasia 60 ml - cor ouro	ACRILEX	UN	15,00	9,66	144,90
180	Verniz Fantasia 60 ml - cor cristal	ACRILEX	UN	15,00	9,66	144,90
181	Verniz Fantasia 60 ml - cor prata	ACRILEX	UN	15,00	9,66	144,90
182	Verniz Geral gato preto 100 ml	GATO PRETO	UN	20,00	19,32	386,40
183	Verniz Vidro Crystal 100 ml	GATO PRETO	UN	20,00	38,65	773,00
184	Vidro Glitter 81 gr - PEROLADO	GATO PRETO	UN	20,00	38,65	773,00
185	Vidro Glitter 81 gr - INCOLOR	GATO PRETO	UN	20,00	38,65	773,00
Total RS.....						25.065,00
Total dos lotes RS.....						35.315,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em

A



qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 60 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

A



7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	290	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2016	290	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."



CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR MIRIANE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **9.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

A



11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 79/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2016**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

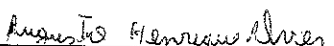
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
CPF Nº. 097.059.189-61

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

A



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 184/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 23/06/2016.

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: rh@arssparana.com.br
85601-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801
Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 28/2016
Data 27/08/2016

SÚMULA: Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonera e pede, a funcionária Sra. ROSLEY MACHADO NEWTON, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da ARSS, portadora do RG N° 1.456.121-6 SSP/PR e CPF N° 254.533.198-68, a partir de 17 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/06/2016.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 39/2016
Data 27/06/2016

SÚMULA: Designa funcionário para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral, e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. EDUARDO CARLOS BROWING, portador do RG N° 1.897.548-7 e CPF N° 033.477.594-04, Chefe de Unidade Administrativa, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Geral da ARSS, a partir de 20 de junho de 2016.

Parágrafo Primeiro - O funcionário citado no Caput desta Resolução foi cedido para a entidade pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, através da Portaria N° 03/15/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de 20/06/2016.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de junho de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empenhador: ELZA MALFESSONI WULFF & FILIOLDA ME **Lote: 01** **Valor Total R\$ 15.892,00**

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 27/06/2016.

Diogo do Oliveira
Prefeito

Portaria 117/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2016 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Empenhador: ELZA MALFESSONI WULFF & FILIOLDA ME **Lote: 01** **Valor Total R\$ 15.892,00**

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 27/06/2016.

GILMAR PADÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO

Contrato Nº 001/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 002/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 003/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 004/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 005/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 006/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 007/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 008/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 009/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 010/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 011/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 012/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 013/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 014/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 015/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 016/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 017/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 018/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 019/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 020/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 021/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 022/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 023/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 024/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 025/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 026/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 027/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 028/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 029/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 030/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 031/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 032/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 033/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 034/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 035/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 036/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 037/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Contrato Nº 038/2016, objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 108/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015

RESOLVE
CONVOCAR a candidato abaixo relacionado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C NOME RG DATA NASC IP

20 MARIA TEREZINHA DA SILVA 185895 10/07/1972 177

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de junho de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Enéas Marques

Extrato do Contrato Nº 108/2016

Pregão Presencial Nº 54/2016
Pelo MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e ITAMAR LUIS GUIMARÃES

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DE 24 HORAS DE ENÉAS MARQUES-PR, RECURSOS DO VIGIUSAS.

Valor: R\$ 30.950,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta reais)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Data Assinatura: 27/06/2016

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Enéas Marques, 27 de junho de 2016

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

Termo de Adjucação

Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 54/2016, consistente em: aquisição de produtos e equipamentos para o Centro de Saúde de 24 horas de Enéas Marques-PR.

Termo de Homologação

Modalidade: Pregão Presencial Nº 54/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria Nº 2797/2015

Homologação

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(o)s de licitação, objeto de licitação Pregão Nº 54/2016, o(s) participante(s):

EMPRESA: ANILDO SOARES BORGES E CIA LTDA-ME CNPJ: 21.560.067/0001-50

Enéas Marques, 27 de junho de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo Nº 74/2016

Modalidade: Pregão Nº 57/2016

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)

Abertura e abertura dos Envelopes: 08/07/16 às 08:30.

O Edital e as especificações dos produtos a serem adquiridos no seguinte endereço eletrônico: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos 4º e 5º andares, de Segunda a Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (046) 3544-1344.

ENÉAS MARQUES, 20 de junho de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO

Prefeito Municipal

SANDRA MARIA REICHERT

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial n. 034/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de saneamento básico do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR, que compreenda todas as etapas como: diagnóstico, audiência pública, leis e outras ações necessárias.

Esta decisão foi tomada em virtude da falta de interesse das empresas em participar da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da web page: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone/fax (046) 357-2800 e e-mail: licitacao@cmi-iguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 27 de junho de 2016.

GELCEINOR LEIRIAS DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Verê

PORTARIA Nº 125/2016

27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidora de cargo efetivo por aposentadoria, e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, a Sra. Vaneili Lucia Dezan, portadora do RG N° 4.883.786-8 SSP/PR e CPF N° 782.989.508-43, ocupante do cargo de Contabilista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2016

27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2016

27/06/2016

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 27 de junho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE

Art. 1º - Fica exonera e pede, o Sr. Cláudio Luis Fedrigio, portador do RG N° 3.911.700-2 SSP/PR e CPF N° 513.594.069-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 28 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1134

Página 143/1

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2016 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELZA MALFESSONI WULFF & FILHO LTDA ME	01	15.850,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 24 de junho de 2016.
Diogo de oliveira - Pregoeiro
Portaria 1171/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2016-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA RETIRADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELZA MALFESSONI WULFF & FILHO LTDA ME	01	15.850,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 27/06/2016.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod 19-4501

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 161/2016-Pregão Presencial Nº. 78/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	HERIBERT MAZUTTI - CNPJ Nº. 24.855.180/0001-26
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CORPO CADÁVERICO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E ROUPA MORTUÁRIA, PARA SEREM FORNECIDAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 162/2016-Pregão Presencial Nº. 78/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	VALMIR SECCO EPP - CNPJ Nº. 04.611.374/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 163/2016-Pregão Presencial Nº. 78/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP - CNPJ Nº. 03.447.538/0001-37
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADITIVO ARLA PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 21/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 164/2016-Pregão Presencial Nº. 79/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME - CNPJ Nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 165/2016-Pregão Presencial Nº. 79/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ - CNPJ Nº. 04.626.714/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS CURSOS DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA OFERECIDOS PELO CRAS, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM A ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

Valor	R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 166/2016-Pregão Presencial Nº. 80/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME - CNPJ Nº. 06.458.060/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINARIA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Valor	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 167/2016-Pregão Presencial Nº. 80/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINARIA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Prazo de vigência	Avigência do contrato será de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Valor	R\$ 8.465,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 23/06/2016.

Cod 19

SAÚDE DO IGUAÇU

PDF 00000

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 123/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de matérias e equipamentos de proteção individual EPIs, para atender as necessidades das secretarias municipais conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de julho de 2016, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 32 1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2016.
MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod 19

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 124/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de serviços de reforma estofados, poltrona de ônibus, mobília e equipamentos de esporte, para atender necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de julho de 2016, às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 32 1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2016.
MAURO CÉSAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod 19



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste



ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do

